OBSERVATÓRIO CONTRA A FRAUDE

Sinais da "criatividade" (fraude) na restauração?

As medidas que entrarão em vigor no início de 2013, obrigando à emissão de factura por transacção efectuada, irão limitar as possibilidades de evasão fiscal por subfacturação

José António Moreira

No início do corrente ano o governo aumentou a taxa de IVA do sector da restauração, de 13% para 23%. O teor da discussão em torno das consequências desta medida é, sem excepção, de natureza catastrofista: ocorrência de dezenas de milhares de desempregados, o fecho de milhares de estabelecimentos, um impacto negativo para o turismo, entre outras.

Porém, em finais de Novembro, numa intervenção na Assembleia da República, o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais informou a câmara que o montante de IVA arrecadado de Janeiro a Agosto nesse sector tinha aumentado, em termos homólogos, 122% (no regime mensal). A informação apareceu nos meios de comunicação social sem especial destaque, rapidamente desaparecendo.

Admitindo que os valores avançados pelo governante estão coretos – nesta data ainda impossíveis de comprovar –, um cálculo mental muito simples parece apontar para a existência de um paradoxo: a taxa de imposto aumenta 77%, o clima económico é recessivo, estes dois efeitos depressivos para o nível de negócios da restauração; no entanto, verifica-se um aumento da receita em 122%!

Parece haver uma explicação para este aparente paradoxo. Ocorreu no início de 2012 uma alteração tributária aplicada ao sector da restauração – passou praticamente despercebida na comunicação social – que obriga as empresas que facturem anualmente mais de 150 000 euros a usar um programa de facturação certificado que envia a informação recolhida directamente para a Administração Tributária (AT). Para essas empresas desapareceu, pois, qualquer flexibilidade para, na transferência dos valores registados para a contabilidade, subavaliarem o volume de negócios efectuado.

Tendo em conta que o sector da restauração foi desde sempre um foco de evasão fiscal, tal medida tributária pode ter contribuído sobremodo para o aumento da receita fiscal, talvez até mais do que o aumento da taxa de imposto. Isto explicaria o mencionado (aparente) paradoxo. A comprovação desta (por agora) especulação só poderá ser efectuada a partir dos valores respeitantes à facturação anual declarada pelo sector. No entanto, não será de admirar se, apesar dos tempos de crise, esta vier a crescer.

As medidas que entrarão em vigor para a generalidade das empresas no início de 2013, obrigando-as à emissão de factura por cada transacção efectuada e à comunicação diária à AT dos documentos de venda emitidos, irão limitar sobremodo as possibilidades de evasão fiscal por subfacturação. Poderão ter efeito idêntico ao referido para o sector da restauração. A curto prazo, é possível que haja "empresas" que irão ser "empurradas" para fora do mercado por efeito dessa medida, com consequências negativas ao nível do emprego. Porém, no médio e longo prazos, a redução da evasão fiscal trará inegáveis benefícios, sendo condição básica ao desenvolvimento e crescimento económico por que tanto se anseia.

Restauração passa a estar mais controlada ANTÓNIO PEDRO SANTOS

QUASE PORTUGAL

MIGUEL ROMÃO

Ainda a nova Europa

Na passada semana, uma notícia quase de rodapé: o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos condenava a Macedónia pela tortura e detenção ilegal de um cidadão alemão muçulmano, levadas a cabo pela CIA, no contexto pós-11 de Setembro, consoante o considerou o tribunal. Khaled al-Masri fora literalmente raptado em 2003, enquanto estava na Macedónia. Mas, afinal, a CIA tinha-se enganado na pessoa e, depois de meses preso e torturado, Khaled al-Masri era abandonado numa estrada na Albânia.

O traço quase cinéfilo da história apenas serve para enfatizar a realidade. O 11 de Setembro, drama inquestionável e que não pode ser esquecido nunca, levou a aplicações extremas de um "direito penal do inimigo", usando uma expressão conhecida. Processos e métodos de emergência foram então normalizados, aceitando-se tudo ou quase tudo em nome da restauração da segurança. Grande parte desse desenvolvimento, sendo transfronteiriço pela sua própria natureza, exigiu a colaboração de Estados europeus. Sem qualquer segredo: George W. Bush celebrizou-se aliás ao baptizar os seus mais próximos colaboradores internacionais na tarefa como "a nova Europa", em manifesta oposição com uma Europa "velha", aquela, mais prudente e mais autónoma, que afinal desconfiava desse tipo de extremismo securitário, ele próprio progressivamente refutado nos Estados Unidos desde então. Também a União Europeia, não isenta do terrorismo sob a tutela da Al-Qaeda, viveu na prática uma década de tensão entre a dimensão judicial e garantística da repressão do crime e a sedução oferecida pela oportunidade de reforçar uma segurança, por vezes apenas retórica, baseada em excepções àquela dimensão.

A Macedónia, país candidato a integrar a União Europeia e que há largos anos participa já nas suas reuniões de conselho de ministros, sendo agora condenada, é aqui também uma vítima. Vítima da sua dimensão, sua fragilidade, da sua dependência internacional, das circunstâncias do seu mais recente renascimento. A paridade internacional tem um preço e cabe aos Estados precaverem-se de o pagar, mais cedo ou mais tarde.

Docente universitário, escreve à sexta-feira